



## Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula M-11.242, fls.191 do Livro nº 2-AU, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0011242-64: Um lote nº 08 quadra G, Área: 250,00m<sup>2</sup>, Perímetro: 70,00m, **CONFRONTANTES**: FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua XIV; LADO DIREITO: 25,00m limitando-se com lote 09 da Quadra G; LADO ESQUERDO: 25,00m limitando-se com o lote 07 da Quadra G; FUNDO: 10,00m limitando-se com Ludgero Raulino, situado no Loteamento Jardim Cidade Residence II, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA**: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR**: R-1 e R-3-9.577, fls. 227, livro 2-AI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-1-11.242** -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua XIV, nº 305, Quadra G, Lote nº 08, Loteamento Jardim Cidade Residence II, Altos-Piauí, com uma área de construção de 40,26m<sup>2</sup>, distribuídos em 06 (seis) compartimentos, da seguinte maneira: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585074917, Habite-se nº 0329/014, datado de 20/08/2014, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0306/2014, datado de 07/08/2014, Certidão de Número: nº 00335/014, datada de 02/09/2014 e **inscrição cadastral nº 01.02.136.0080.01** expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupe R\$ 5,51- Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-2-11.242** - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 01/10/1987, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade CI 2760217, expedida por SSP/PI em 20/09/2005 e do CPF 606.905.663-95, residente e domiciliado no CONJUNTO JARDIM CIDADE, QD C, LT 24, centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - nº 85553409122, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 13 de maio de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais). **VENDEDORA**: **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH c5d1. af99. 5804. 312c. 9cd5. 92e6. a5be.76bb.e012.43bf e 65c4.87da.8147.2cfb.8e80. 0964.8057.foff. 2dc0. b82c, consultas estas feitas em 18/05/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 24/04/2015; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 65F7.8BBF.F58F.D020, emitida em 17/03/2015, válida até 13/09/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150312104468000105, emitida em 06/03/2015, válida até 04/06/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 89763657/2015, emitida em 30/03/2015, validade: 25/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2015042805410354446413, emitida em 12/05/2015, validade: 28/04/04/2015 a 27/05/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 19 de maio de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-3-11.242** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, economiário, portador da carteira de identidade RG 94304, expedida por SSP/PI em 24/07/2008 e do CPF 286.527.623-68, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 010/010v do livro 747, em 19/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 61.990,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 44.030,00. Valor da Operação: R\$ 61.990,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 44.030,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 61.990,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 61.990,00. **Prazo Total em meses:** Amortização: 360. Renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 223,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 4,54. **TOTAL:** R\$ 227,63. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** De acordo com item 4. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Comprovada: R\$ 802,39. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Percentual: 100,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Contas - Outras. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 19 de maio de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-4-11.242 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr.



## Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 03/07/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.338,66, em uma (01) DAM nº 70043736-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000901/2024, Emissão: 28/06/2024, validade: 26/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 66.933,13, base de cálculo para recolhimento do ITBI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 09 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO Nº 7891. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK47254 - WODY, AGK47255 - ZYG4**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 7891. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK47258 - HBOD**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Altos/PI, 09 de Agosto de 2024.

Marcelo de Amorim Sales  
Registrador



